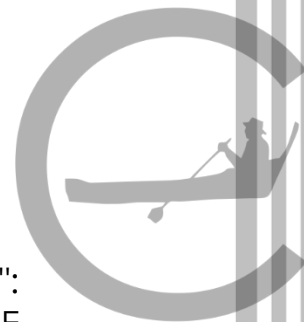


“SEGUNDO O ESTILO DO CERTÃO”: REFLEXÕES SOBRE O SERTÃO NO PIAUÍ DO SÉCULO XVIII



ACCORDING TO THE STYLE OF THE CERTÃO":
REFLECTIONS ON THE SERTÃO OF PIAUÍ IN THE
18TH CENTURY

Pedrina Nunes Araújo¹

Resumo

Este artigo tem como objetivo propor discussões a respeito da categoria sertão e como ela se aplica ao território piauiense do século XVIII. Vale destacar a abordagem investigativa acerca de quais elementos podem ser encontrados a partir das fontes referentes a esta região, aludindo a especificidades locais sobre suas populações e também sobre o território. Outro destaque deste trabalho é analisar em que medida os elementos encontrados na documentação possibilitam a ampliação do entendimento sobre o sertão enquanto categoria histórico-espacial. O presente estudo encontra suporte em uma bibliografia especializada sobre o assunto, bem como na documentação referente ao Arquivo Histórico Ultramarino – AHU e Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

Palavras-chave: Sertão; Território do Piauí colonial; Longas distâncias.

Abstract

This article aims to propose discussions about the backlands category and how it applies to the territory of Piauí in the 18th century. It is worth highlighting the investigative approach about which elements can be found from the sources related to this region, alluding to local specificities on their populations and also on the territory. Another highlight of this work is to analyze to what extent the elements found in the documentation allow the expansion of understanding about the backlands as a historical-spatial category. The present study finds support in a specialized bibliography on the subject, as well as in the documentation regarding the Arquivo Histórico Ultramarino (Overseas Historical Archive) – AHU and Arquivo Público do Estado do Maranhão (Public Archive of the State of Maranhão) – APEM.

Keywords: Backlands; Piauí territory; Long-distance..

¹ Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão. Mestra em História pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: pedrinanunes@gmail.com.



Sertão e historiografia

Ainda persiste um entendimento de sertão muito enraizado em certa dose de bairrismo regional, relacionando o termo à região Nordeste. Entretanto, na maioria das vezes, essa compreensão popular acerca da ideia de sertão não é problematizada e nem trabalhada de forma reflexiva, considerando que a categoria possui sua própria história, rica em sentidos, e que caminha de acordo com o lugar e a época abordados. Por exemplo, para os portugueses do século XV, a palavra sertão era utilizada para denominar “espaços vazios, interiores, situados dentro das possessões recém-conquistadas ou contíguos a elas, sobre os quais pouco ou nada sabiam”². Nosso objetivo é localizar quais seriam as percepções de sertão que mais se apresentam na documentação referente ao Piauí do século XVIII, corroborando para mais um entendimento sobre a categoria.

De acordo com Janáina Amado, sertão é uma categoria de pensamento. Partindo desse entendimento, mencionamos o pioneirismo do livro *Os Sertões* (1902), clássico escrito por Euclides da Cunha, ao inaugurar uma visão própria do conceito de sertão que passou a circular dentro do grupo intelectual brasileiro³ do século XX. Desse modo, esse conceito começou a integrar os anais de investigação da historiografia brasileira acerca da colonização portuguesa. É possível que a escrita de Euclides da Cunha tenha influenciado até mesmo as denominações sobre colonos, bandeirantes e potentados, tendo em vista que, em muitas sentenças de sua escrita, o termo “sertanista” é vigorosamente mencionado como uma maneira de nomear esses sujeitos exploradores do sertão⁴.

Por sua vez, Rafael Chambouleyron alerta que o termo sertanista não abarca as experiências amazônicas, por exemplo, pois é preciso expandir o conceito de maneira que ele alcance a devida amplitude e se aproxime de uma prática atrelada ao sertão, realizada pelo sertanejo. Segundo o autor, a categoria

² AMADO, Janaina. “Região, sertão, nação”. *Estudos Históricos*, vol. 8, nº 15 (1995), p.147.

³ Grupo de intelectuais como Capistrano de Abreu e, nos anos 30 do século XX, nomes como Nelson Werneck Sodré e Sergio Buarque de Holanda. Tais reflexões fizeram emergir uma ideia espacial da colonização destoante do litoral, demonstrando como o sertão seria o espaço ideal para se entender o processo de colonização da América Portuguesa.

⁴ CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.



sertanejo também pode ser utilizada para se referir à Amazônia colonial⁵ e deslocada de um entendimento espacial específico dado ao sertão para alcançar determinados locais.

Mesmo reconhecendo certo risco nessa afirmação, é necessário destacar a existência do poder influenciador atribuído ao relato jornalístico de Cunha na escrita e pensamento de grandes historiadores, a exemplo de nomes como Capistrano de Abreu e Sérgio Buarque de Holanda, estudiosos que inseriram nos relatos históricos dos processos de conquista uma investigação com foco nesse espaço sócio-histórico como importante demarcador de uma nova fase da expansão e ocupação do território. Para os historiadores mencionados, a penetração no sertão significou um deslocamento do litoral rumo às novas zonas produtivas e econômicas da colônia.

Existe um consenso sobre a importância de Capistrano de Abreu como um dos precursores dos estudos do sertão. Em *Capítulos de História Colonial*, o historiador inaugurou uma linha de estudos sobre os caminhos percorridos pelos exploradores e conquistadores dos sertões. Desse modo, ele afirma:

A invasão flamenga constitui mero episódio da ocupação da costa. Deixa-a na sombra a todos os respeitos o povoamento do sertão, iniciado em épocas diversas, de pontos apartados, até formar-se uma corrente intensa, mais volumosa e mais fertilizante que o tênue fio litorâneo.⁶

Assim, Capistrano de Abreu abriu portas para uma forma interpretativa a respeito da formação do Brasil, atribuindo à categoria sertão um status espacial fundante da nova dinâmica na colonização da América Portuguesa. Na obra *Capítulos de História Colonial* aparecem caminhos que levam ao sertão, bem como o próprio sertão brasileiro⁷. A historiografia começou a ter mais atenção às movimentações existentes no interior do território, tornando o sertão a categoria social explicativa das dinâmicas da sociedade colonial.

Em *Região, Sertão e Nação*, Janaína Amado aborda o próprio sertão como uma “chave interpretativa” para se compreender a formação da sociedade

⁵ CHAMBOULEYRON, Rafael. A prática dos sertões na Amazônia colonial (século VXII). **Outros Tempos**, vol. 10, n.15, 2013. ISSN: 1808-8031, p.8.

⁶ ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. 1998, p.113.

⁷ REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil I**. Rio de Janeiro Editora FGV, 2007, p.95.



brasileira. Assim, ele é analisado como uma categoria social, cultural e espacial dotada de dualidade entre o litoral e o interior do território. Segundo a autora, os aspectos fundantes dessa dualidade ocorreram exatamente no período da colonização, momento em que os colonizadores compreendiam o interior do território como um espaço ainda inexplorado e incivilizado⁸. Porém, esse entendimento sobre sertão não consegue abarcar todas as experiências do mundo amazônico, nem dos sertões do Piauí.

Entretanto, Antônio Carlos Robert de Moraes explica em *O Sertão: um “outro” geográfico* que o conceito de sertão não se define pela perspectiva clássica de um lugar geográfico, e muito menos pode ser classificado apenas como uma obra da natureza. Não há um espaço peculiar, cuja naturalidade própria permita uma tipologização consistentemente sertaneja⁹. Segundo o autor, há uma realidade simbólica que desmaterializa qualquer determinismo terrestre. Assim, ele completa afirmando que “trata-se de um discurso valorativo referente ao espaço, que qualifica os lugares segundo a materialidade reinante e os interesses vigentes neste processo”¹⁰. De forma geral, esses discursos valorativos trazem uma carga negativa e corroboram para a construção de uma imagem equivocada do sertão.

No trabalho de Kalina Vanderlei Silva podemos perceber uma discussão muito aproximada com aquela proposta por Antônio Carlos Robert de Moraes, em *O Sertão: um “outro” geográfico*. A pesquisadora discute as formas de inserção dos pobres livres das vilas açucareira no processo de interiorização da conquista, e quais teriam sido as imagens sobre sertão que os influenciaram. Para isso, a autora se questiona quais os discursos mais ajudaram a construir a imagem de sertão nestas populações? Para muitos destes sujeitos, explica a historiadora, o sertão era um espaço novo, mas não desconhecido no sentido da palavra, ideia que já existia no imaginário no século XVI¹¹.

⁸ AMADO, Janaina. “Região, sertão, nação”. **Estudos Históricos**, vol. 8, nº 15 (1995), pp. 145-151.

⁹ MORAES, Antonio Carlos Robert. O Sertão um “outro” geográfico. **Terra Brasilis** [nova série], 4-5/2003, p.01

¹⁰ MORAES, Antonio Carlos Robert. *Op. Cit.* 2003, p.02.

¹¹ SILVA, Kalina Vanderlei. “**Nas solidões vastas e assustadoras**” *Os pobres do açúcar e a conquista do Sertão de Pernambuco*. Tese defendida no programada de pós graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Sob a orientação do professor Doutor Marcus Joaquim Maciel de Carvalho. Recife, UFPE, 2003, p.189.



Os relatos de viagens dos primeiros cronistas a se aventurarem pelo sertão, foram um dos escopos discursivos analisados pela autora. Como o exemplo de Gabriel Soares Souza, um senhor de engenho e capitão de entradas para o sertão. Gabriel Soares Souza, impregnado pelo barroco colonial, via o sertão como um espaço em que o serviço militar fosse posto em prática através dos títulos de nobreza em contraposição a um serviço militar mais burocrático¹².

Mesmo com toda diversidade de imagens e conceitos existentes sobre o sertão, há certa comunicabilidade entre elas, pois, “apesar da variedade espacial de aplicação”¹³ dessas imagens, elas são agregadas como base para aquilo que se define como o imaginário do sertão. Uma primeira característica atribuída ao lugar considerado sertanejo é aquela onde determinado espaço pode ser propício a uma nova ordem evolutiva, uma “valorização futura em moldes diferentes dos vigentes no momento dessa ação”¹⁴. O autor segue afirmando que há outro traço também relacionado ao sertão, “comumente concebido como um espaço para a expansão, como o objeto de um movimento expansionista que busca incorporar aquele novo espaço”¹⁵. Partindo desse entendimento, a região onde o Piauí se localiza seria esse novo espaço para a expansão dos conquistadores do gado.

Alexandre Bittencourt, historiador preocupado em analisar as relações da integração atlântica Brasil-África, escreveu seu trabalho a partir da abordagem proposta pela história conectada, examinando as conexões existentes entre a Capitania de Pernambuco e o Reino de Angola. Dessa forma, ele entende que a expansão marítima, juntamente com a expansão terrestre dos portugueses nos territórios da África e da América, condicionou uma conexão entre os lugares mais distantes dos sertões dos respectivos continentes¹⁶.

Desbravar os sertões de Angola e Pernambuco era uma ação que tinha em comum muito mais do que paralelismo contemporâneo. A operação consistia também em um projeto que envolvia a Coroa Portuguesa, Igreja Católica e indivíduos com interesses particulares. Por conta do sistema de ventos, a

¹² SILVA, 2003, p. 193.

¹³ *Idem*.

¹⁴ *Idem*.

¹⁵ *Ibidem*, p. 03.

¹⁶ BITTERN COURT, Alexandre Leite Marques. **NO “CORACÃO DAS TERRAS”**: Os Sertões da Capitania de Pernambuco e do Reino de Angola: Representações, Conexões e Trânsitos Culturais no Império Português (1750-1808). Tese de doutorado. Universidade de Évora. Évora, 2019.



localização geográfica da Capitania de Pernambuco facilitou muito mais o contato com Angola do que com a Amazônia, conforme afirma Bittencourt.

O pesquisador examinou as conexões terrestres existentes entre Pernambuco e Angola, sendo o seu maior foco o estudo da expansão terrestre que configura o sertão. Logo, o sentido concedido à palavra sertão fornecido pelos portugueses deve ser sinalizado. Segundo Bittencourt, a palavra já era usada pelos nativos de Portugal desde o início da expansão marítima e sempre foi empregada para dar sentido às vastas extensões territoriais. Portanto, o estudioso considera que é necessário também analisar o modo como os agentes da colonização estabeleceram uma relação de alteridade com o outro, onde este outro era a imagem do sertão e de seus habitantes¹⁷.

Nas palavras do historiador, o sertão pode ser compreendido como uma configuração espacial e sociocultural, pois “para o colonizador português, o sertão era o espaço do outro, o espaço de excelência da alteridade”¹⁸. O sertão também pode ser interpretado como “portador de grandes cargas de sentidos históricos, geográficos, sociológicos e antropológicos”¹⁹, por isso deve receber o sentido de fronteira cultural. Em razão desse aspecto, há diversidade no entendimento da existência de vários sertões.

Para a presente reflexão, destacaremos outros elementos que constituem qual seria o estilo do sertão do Piauí do século XVII. Dentro do contexto estudado, nossa análise reforça a ideia de sertão como um estilo de entremeio, distância e população esparsa. Portanto, tais elementos são constituidores do território colonial da Capitania do Piauí.

Sertão de entremeio e sertão das distâncias

O território do Piauí colonial começou a ser construído ainda na segunda metade do século XVII, quando os primeiros exploradores de terra e caçadores de indígenas passaram a percorrer a região e a construir algumas fazendas de gado. Nesse período, o território ainda era formado por uma grande dimensão espacial fronteira entre duas unidades administrativas da Coroa portuguesa: o

¹⁷ Ibidem, p. 46.

¹⁸ Idem, p. 46.

¹⁹ Ibidem, p. 48.



Estado do Maranhão e Grão-Pará (oeste) e o Estado do Brasil (no leste)²⁰. Ecologicamente isolado pelo grande rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, esse espaço foi sendo incorporado ao território colonial através das doações de sesmarias, realizadas inicialmente pela Capitania de Pernambuco.

As inúmeras guerras contra os índios e as doações de sesmarias executadas pelo Estado do Maranhão e Grão-Pará deram continuidade a esse processo de ocupação colonial da região. Assim, essa informação ajuda a definir a ideia de que esse sertão seria um espaço de passagem e entremeio entre os sertões amazônicos²¹ e os sertões do norte²². Um lugar de conexão em que os sertanejos, e até mesmo os primeiros missionários, transitavam à procura dos lugares já conhecidos. No que concerne a essa questão, podemos acrescentar o fato de que um dos interesses dos colonizadores luso-maranhenses visava a construção de um caminho até o Estado do Brasil. Assim, com o intuito de sanar o problema das distâncias, melhorar a comunicação com o Brasil, estabelecer trocas comerciais e expandir as zonas de colonização, a frente conquistadora vinda do Estado do Maranhão e Grão-Pará impulsionou as tratativas rumo ao sertão para desenvolver caminhos em direção ao leste daquele Estado²³.

A região também foi objeto de disputa de jurisdição espiritual entre as dioceses de Pernambuco e do Maranhão²⁴. Portanto, esse pode ser mais um

²⁰ O território do Piauí no século XVIII foi uma região que se localizava mesologicamente entre o grande rio Parnaíba e a Serra da Ibiapaba. Tal condição de fronteira foi um dos motivos de suas especificidades no contexto da América Portuguesa.

²¹ Segundo Rafael Chambouleyron, Monique da Silva e Vanice Siqueira, o antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará se caracterizava como sendo um espaço com muitos sentidos, desde o lugar vasto e imenso, um retrato do sertão amazônico, assim como um espaço para a escravização dos índios. CF: Chambouleyron, Rafael; Monique S Bonifácio e Vanice S de Melo / **Revista de História** 162 (1 semestre de 2010), 13-49.

²² Acerca do entendimento do que seriam os sertões do norte, consultar: ROLIM, Leonardo Cândido. *A Rosa dos Ventos dos Sertões do Norte: Dinâmica do território e exploração colonial (1660-1810)*, **Tese de Doutorado, Faculdade de filosofias, letras e ciências humanas, USP**. São Paulo: 2019.

²³ Sobre essa questão, consultar: SILVA, Mairton Celestino. *O Piauí e o Estado do Maranhão: História e Historiografia em perspectiva*. In: LIMA, Nilsângela Cardoso. **Páginas da história do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI, 2020, p.21; & CHAMBOULEYRON, Rafael, SIQUEIRA, Vanice Siqueira de Melo. *Governadores e índios, Guerras e terras entre o Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*. **Revista História**. São Paulo, nº168, p.167-200, Janeiro/Junho – 2013.

²⁴ De acordo com a bula *Super Universas Orbis*, pela qual Inocêncio XI instituiu a diocese do Maranhão em 1677, a região onde está situado o Piauí pertencia àquela diocese. No entanto, por conta das primeiras explorações na região realizadas pelos potentados da Casa da Torre no ano de 1674, o espaço foi sendo incorporado à Capitania de Pernambuco e à diocese de Olinda também. Em 1697, o bispo daquela diocese autorizou a criação da primeira freguesia situada naqueles sertões. Entretanto, o rei de Portugal, D. Pedro II, tinha interesse que essas terras fossem



argumento que fortaleça a caracterização desse território como um sertão de entremeio. Desde as últimas décadas do século XVII, o rei de Portugal, D. Pedro II, passou a nutrir intenções de transferir a região que pertencia à Capitania de Pernambuco para o Estado do Maranhão e Grão-Pará. No quesito temporal, a transferência foi consolidada com a criação da primeira vila da região no ano de 1717. Entretanto, a jurisdição espiritual se estendeu até 1724, quando o papa Bento XIII promulgou a bula *Inescristabili coelesti Patris*, de 27 de fevereiro de 1724, transferindo o território do Piauí à diocese do Maranhão.

O entendimento de sertão de entremeio fica mais evidente quando se observa a confusão que os fregueses das distantes freguesias de Parnaguá e Piracuruca vivenciaram com a incerteza sobre a qual território pertenciam. Em 1728, o governador do bispado, Antônio Troiano, dirigiu-se rumo aos sertões do Piauí para tomar posse do seu novo território espiritual. Ao chegar na maior freguesia da região, localizada na Vila da Mocha, ficou sabendo de algumas confusões envolvendo os moradores de ambas as paróquias, que não sabiam qual das dioceses deveriam obedecer. A população tinha conhecimento da mudança de jurisdição, mas percebia que ainda era pastorada pelos curas de Pernambuco em Parnaguá e Piracuruca. Tal situação gerou litígio entre os dois bispados, estendendo a querela até às instâncias do rei²⁵.

À medida que as fazendas, freguesias e capelas foram se consolidando, o território se tornou um sertão de jornadas, o sertão das grandes distâncias. O exemplo do governador do bispado — discutido no parágrafo anterior — enquadra-se na experiência de um sertão de grandes distâncias e longas jornadas. Antônio Troiano percorreu muitas léguas até chegar em Mocha, explicando ao rei que

Tendo **corrido em quase toda a capitania** e de presente me acho nesta Villa da Mocha e estando de visita a esta freguesia de Nossa Senhora da Vitória dando providencias a muitas coisas, como mandar e erigir algumas capellas nomeando a elas capelães **para os moradores que ficam em notaveis distancias**

anexadas à diocese Amazônica, coisa que só se tornou realidade em 1724. Cf. ARAÚJO, Pedrina Nunes. **DIOCESE NO SERTÃO**: a colonização espiritual do Piauí Amazônico - freguesias, capelas e justiça eclesiástica no século XVIII / Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2023.

²⁵ AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, caixa, 01, doc.45, fl.02.



poderem receber mais prontamente os sacramentos compatíveis com o apreço.²⁶

As grandes distâncias entre um lugar e outro, acompanhando também as dimensões e longos caminhos entre as fazendas, dificultavam a ida dos fregueses até suas igrejas e, conseqüentemente, a ida dos párocos às fazendas dos fiéis. Como o exemplo dos moradores da Freguesia de Santo Antônio do Gurguéia, criada da “freguesia de Mocha donde eram fregueses, **pela grande distância**, para com mais brevidade puderam ser socorridos com os santos sacramento da Igreja, cuja falta experimentavam da freguesia da Mocha”²⁷. As longas distâncias da região do Gurguéia até Mocha deixavam os moradores desassistidos. Tratava-se de um sertão em que os rios e riachos demarcavam os limites entre as freguesias, resultando em um lugar de população dispersa.

Ao consolidar seu poder na região, a diocese do Maranhão teve que realizar um trabalho de expansão de sua malha paroquial para que atingisse os sertões mais distantes ao leste de seu território (Piauí). Em 1739, a chegada do bispo D. Frei Manuel da Cruz pôs em prática essa incumbência expansionista e construtora de novas paróquias. Um dos fatores motivadores existentes nas provisões do bispado, no que tange às divisões das freguesias para a criação de novas paróquias, aborda exatamente as grandes extensões das circunscrições territoriais que elas possuíam. Ou seja, ainda que fosse dividido, o tamanho dos territórios das freguesias continuava imenso.

A questão das longas distâncias impactava a administração dos sacramentos pelos curas nos sertões do Piauí. Isto porque os povoados e fazendas, em sua grande parte, ficavam a léguas de distância das matrizes. Com isso, os párocos, juntamente com os coadjutores, precisariam percorrer as circunscrições de suas freguesias, atravessando os rios, riachos e superando as asperezas das longas travessias para alcançarem os fregueses. Pollyanna Muniz apontou esse elemento como sendo um fator de dificuldade de atuação dos padres pelos sertões do bispado do Maranhão. Segundo ela, “as grandes distâncias, os longos anos de vacância, a parca formação do clero, são citados entre os muitos elementos que

²⁶ AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, caixa, 01, doc.45.fl.01-02. Grifo meu.

²⁷ APEM, livro de provisão nº82, fl.19 (verso). Grifo meu.



dificultavam o árduo exercício de paroquiar almas”²⁸. Ao que tudo indica, esse foi um desafio enfrentado pela diocese do Maranhão ao expandir suas fronteiras rumo ao Piauí. A escassez de igrejas obrigou o bispo a dar provisões de confessor e altar portátil para alguns padres, ação que facilitaria o acesso dos fiéis aos santos sacramentos e ainda seria usado como antídoto frente às grandes distâncias. Essas eram as maiores dificuldades enfrentadas pelos fregueses junto às igrejas de suas devoções, portanto, “considerando a nós a falta que há de igrejas e capellas na extensão deste bispado e as grandes distâncias que vivem espalhados os seus habitantes”²⁹, o bispo concedeu provisões a padres que atuavam no sertão, criando novas freguesias e dividindo o território.

A esse respeito, cabe destacar que o grande território do bispado do Maranhão obrigou o bispo atuante naquela diocese a refazer as circunscrições de algumas freguesias, já que os limites anteriormente estabelecidos deixavam certo desequilíbrio territorial. Foi o caso da Freguesia de Santo Antônio do Gurguéia, onde o pároco da recém-criada freguesia contestou, junto ao bispo D. Frei Manuel da Cruz, uma divisão mais justa que pudesse abarcar uma parcela de fregueses que ainda estavam distantes de Mocha e que, portanto, continuariam desassistidos do acolhimento espiritual³⁰.

As longas distâncias também foram justificativas para que pequenos arraiais pudessem adquirir um melhoramento nos serviços eclesiásticos e civis. Foi o caso dos moradores da Barra do Puty, região que ficava às margens do rio Parnaíba e do rio Puty. Em 1761, os habitantes daquela localidade encaminharam um requerimento ao rei D. José I alegando que, por serem fregueses da “Matriz de São Gonçalo de Amarante a distância de trinta e cinco a quarenta léguas, e por isso lhes não é fácil conhecer e procurar o seu pastor, nem este aos suplicantes”³¹. Desse modo, solicitavam melhorias no acolhimento espiritual com a fixação de um pároco durante o período quaresmal, como também para a administração dos sacramentos em época distinta da quaresma. Esses moradores acreditavam que

²⁸ MUNIZ, Pollyanna Gouveia Menonça. A carreira eclesiástica no bispado do Maranhão. In: (coor) AYROLO, Valentina; OLIVEIRA, Anderson José Machado. **História de clérigos y religiosos en las Américas**. Buenos Aires, TESEO, 2016, p.59.

²⁹ APEM, Livro de provisão, n^o189A, fl. Sn.

³⁰ APEM, Livro de provisão, n^o85, fl.18V.

³¹ AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, caixa 08, doc.463. fl.s/n.



seu arraial já poderia ser elevado à categoria de freguesia em honra à Nossa Senhora do Amparo.

Em relação à justiça secular, os moradores da Barra do Puty também acumulavam dificuldades, tendo em vista que, segundo eles, “não é inferior a falta, incomodo, e despesas dos suplicantes, porque vão procurar justiça a cidade de Oeiras a **distancia setenta léguas** caminhos maus despovoados e cortados de vários rios caudelosos, sem partes e nem barras para o trânsito”³². Entre as súplicas dos moradores figuravam um pelourinho, uma cadeia e casa de câmara. Ao assumirem cargos na administração, as viagens realizadas por muitos moradores do arraial até Oeiras não eram confortáveis para si ou suas famílias devido à distância, aos perigos naturais e pelo próprio tempo do percurso.

Ao longo da segunda metade do século XVIII, Oeiras recebeu a instalação de uma vigararia geral³³ que servia como uma instância da justiça eclesiástica em que o vigário geral tinha poder cedido pelo bispo para julgar determinados casos. A vigararia geral de Oeiras servia todo aquele sertão, sendo possível perceber que, em alguns casos, ela cumpria o papel de diminuir as distâncias dos fiéis que precisariam dos serviços da justiça eclesiástica. Foi o caso do tabelião de Parnaguá, João Pereira Barros. Em 1785, o citado sujeito denunciou o padre João Caminha por adultério. O cura de Parnaguá foi acusado de que “se tratava illicitamente com a mulher do suplicante, abusando da amizade e mútua comunicação que havia entre as duas famílias”³⁴. João Pereira Barros se deslocou até Oeiras com o objetivo de denunciar o padre Caminha, posto que, em Parnaguá, temia que a influência política do denunciado resultasse em impunidade³⁵. Por ter um juízo apto a receber sua denúncia de adultério, o denunciante não precisou se deslocar por quilômetros de distância até à sede do bispado para resolver sua demanda. O poder de atuação da vigararia-geral

³² Grifo meu.

³³ Os estudos de Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz foram os primeiros a lançar luz acerca dessa instância de poder da justiça eclesiástica nos sertões do bispado do Maranhão. De acordo com a autora, sua instalação fora realizada por conta de um crescimento populacional na região do Piauí. Outro motivo que também justifica a instalação dessa vigararia diz respeito às longas distâncias que os sertões piauienses estavam da sede do bispado em São Luís. Cf: MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. **Réus de Batina**. Justiça Eclesiástica e clero secular no bispado do Maranhão colonial. São Paulo: Alameda, 2017.

³⁴ AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, caixa, 16, doc.839, f.01.

³⁵ Grifo meu.



forense de Oeiras se estendia por toda a região do centro-sul da capitania, além da região de São Bento das Balsas dos Pastos Bons, do lado do Maranhão³⁶.

Na administração secular também encontramos elementos que fundamentam a ideia das grandes distâncias nos sertões do Piauí do século XVIII. Em 1731, por exemplo, o ouvidor-geral do Piauí solicitou junto ao rei que fosse nomeado um juiz ordinário em Parnaguá, dado que, ao tomar conhecimento da situação da capitania, decidiu conceder aos juízes pedâneos o título de ordinários “com conhecimento de causas e crimes”³⁷. Ao chegar no Parnaguá, um desses juízes ficaria com a jurisdição que havia sido concedida por considerar ser a região de “grande povoação como por se achar **em distância de 25 dias de jornada desta vila**”³⁸. O Ouvidor solicitava do rei que um juiz ordinário fosse nomeado para Parnaguá definitivamente.

A questão das longas distâncias não é atributo somente dos sertões do Piauí colonial. Nos sertões do Rio São Francisco esta também foi a condição. À medida que a colonização ganhou forma com a expansão do gado, as instalações das fazendas e dos núcleos urbanos foram ganhando terreno, porém, uns muito distantes dos outros. Segundo Esdras Arraes, a maneira como a Casa da Torre foi configurando a colonização a partir de uma prática de arrendamento de suas terras à terceiros, favoreceu a constituição de uma rede de clientelares entre os potentados, e os seus foreiros. Esta prática desembocou posteriormenete em "assentamentos humanos no final do século XVII, tanto no curso sanfranciscano como em diversas partes do interior nordestino, tornasse pontos dipersos légua e léguas uns dos outros”³⁹. Prática muito similar executada no Piauí.

Os tópicos apresentados argumentam de que forma as longas distâncias marcaram um traço muito presente na documentação referente ao Piauí do século XVII. Diante do exposto, é possível entender que tal forma de organização do espaço criou um tipo de território imenso e dificultoso para o deslocamento de

³⁶ ARAÚJO, Pedrina Nunes. **DIOCESE NO SERTÃO: a colonização espiritual do Piauí Amazônico - freguesias, capelas e justiça eclesiástica no século XVIII / Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2023.**

³⁷ AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, caixa 01, doc.65, fl.02.

³⁸ AHU, Conselho Ultramarino, Capitania do Piauí, caixa 01, doc.65, fl.02.

³⁹ ARRAES, Esdras. Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do rio São Francisco nas capitâneas da Bahia e Pernambuco". **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, v. 21, n. 2, p. 47-77, 2013.



uma paragem à outra. Um sertão onde os rios eram os principais referenciais de demarcação dos limites e as jornadas profundamente longas, amparadas por riachos que auxiliavam na chegada aos destinos pretendidos.

Sertão de população colonial esparsa

A forma como a colonização foi executada no Piauí dos séculos XVII e XVIII impactou diretamente no modo como o povoamento esparsa, isto é, espalhado em várias direções, foi sendo estabelecido. Nas palavras de Luiz Mott, essa condição teria relação com o tipo de ocupação que ocorreu nos sertões do Piauí, cujo universo social existente era voltado para fazendas e um percurso marcado por dispersões. As grandes extensões de terras doadas desde o início da colonização pautaram o ritmo do povoamento ao longo de todo o século XVIII⁴⁰. Esse entendimento de Mott conecta-se de forma primordial com as ideias de Euclides da Cunha na obra *Os Sertões*. Para Euclides, os grandes latifúndios “dificultavam a entrada de novos povoadores ou concorrentes e tornavam as fazendas de criação, dispersas em torno das freguesias recém-formadas”⁴¹. As grandes porções de terras, principalmente na parte centro-sul da capitania, doadas aos sertanistas da Casa da Torre demonstram um exemplo claro dessa característica nos sertões do Piauí no século XVIII.

A pecuária impôs o tom da ocupação colonial nos sertões piauienses, constituindo um tipo de povoamento esparsa, o que pode ser observado desde os primeiros anos de colonização da região. Quando verificamos as informações referentes às doações aos sertanistas da Casa da Torre, realizadas pelos governadores de Pernambuco, já é possível perceber as características de um território com núcleos de população colonial espalhada. Em 1676, o governador de Pernambuco concedeu a Domingos Afonso Mafrense, Julião Afonso Serra, Francisco Dias D’Ávila e Bernardo Pereira Gago **sesmarias com dez léguas** de terra cada, situadas na ribeira do Gurguéia ⁴². Cinco anos depois, em 1681, o agora governador de Pernambuco concedeu para os mesmos fazendeiros **mais dez**

⁴⁰ MOTT, Luiz. Fazendas de gado do Piauí: 1697-1762. In: **Anais do VIII Simpósio Nacional de História** – ANPUH. Aracajú, setembro de 1975, p. 124-127, p.350.

⁴¹ CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2019, p.147.

⁴² PEREIRA DA COSTA, 1964, p.46.



léguas de terra, dessa vez às margens do rio Parnaíba⁴³. Vale ressaltar que as doações não pararam, uma vez que em toda a parte centro-sul do território foram se constituindo fazendas que possuíam tais características.

A partir dos dados existentes na *Descrição do Sertão*, escrito e elaborado pelo Padre Miguel de Carvalho no ano de 1794⁴⁴, fica ainda mais evidente essa dinâmica de disposição das fazendas e a quantidade de pessoas que as habitavam. No corpo do documento nota-se que o padre escreveu ao bispo elencando que existiam “129 fazendas de gados, em que morão 441 pessoas entre brancos, negros e hindios mulatos, mestiços”⁴⁵. É possível verificar que não havia povoamento aglomerado, resultando em habitações dispersas; as fazendas constituíam os núcleos de habitação. Em outro ponto do documento, o mesmo padre explica que as fazendas ficavam “situadas em varios Riachos, distantes huas das outraz ordinariamente mais de duas legoas: em cada hua vive hu homem com hum negro e em algúas se achão mais negros”⁴⁶. Desse modo, os rios eram os demarcadores dos territórios e dos limites entre as fazendas e freguesias.

Durante o século XVIII, essa característica do sertão de população esparsa se manteve por todo o território da Capitania do Piauí. Em 1759, a política de reforma do rei D. José I foi executada. Uma questão muito peculiar sobre esse território diz respeito ao modelo adotado pelo rei e seus agentes administrativos em relação à configuração das vilas. Em carta ao governador da Capitania do Piauí, João Pereira Caldas, o rei D. José I disse: “Eu el-rei vos envio muito saudar. Tendo consideração as grandes utilidades, que hão de resultar ao serviço de Deus, e meu, e ao bem comum de meus vassallos, de se reduzirem os sertões dessa capitania a povoações bem estabelecidas”⁴⁷. Reduzir os sertões em povoações bem estabelecidas significava direcionar os moradores dessas localidades para

⁴³ PEREIRA DA COSTA, 1964, p.48.

⁴⁴ Padre Miguel de Carvalho ocupou o cargo de vigário colado da freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Rodelas, diocese de Olinda. Em 1694, ele realizou uma visita a mando do bispo daquela diocese, D. Frei Francisco de Lima, rumo ao interior da mesma freguesia. O dito padre percorreu toda a região e arregimentou informações acerca da região, elaborando uma descrição precisa da quantidade de fazendas existentes pelo território, juntamente com os grupos indígenas daqueles sertões. Cf: *Descrição do Sertão do Piauí remetida ao III. e Rm. Sr.º Francisco de Lima bispo de Pernambuco* In: ENNES, Ernesto. **As guerras nos Palmares**: Domingos Jorge Velho e a “Tróia Negra”. 1681700 - 1ºV. Companhia Editora Nacional, São Paulo - Rio de Janeiro -Porto Alegre, 1938, p.371.

⁴⁵ ENNES, 1938, p.370.

⁴⁶ *Idem*.

⁴⁷ PEREIRA DA COSTA, 1964, p.130.



uma mudança de residência, adotando as vilas futuramente criadas como nova moradia. Quatro anos depois, no ano de 1761, o rei alterou sua primeira determinação e ordenou que as vilas fossem criadas a partir das freguesias, já que na primeira carta régia a ordem deveria ser aplicada de acordo com o Diretório dos Índios⁴⁸. Na carta, o monarca enfatiza que devido a

vastidão da mesma capitania, **vivendo os seus habitantes em grande distância uns dos outros**, sem comunicação, como inimigos da sociedade civil, e do comércio humano; padecendo assim os descômodos e as despesas de irem buscar os magistrados a lugares muito remotos e longínquos, de sorte que, quando lhes chegam os despachos, vêm tão tarde, que, não servindo para o remédio das queixas, lhe trazem somente a ruína dos cabedais.⁴⁹

Fica claro que o rei visava construir um universo que se aproximasse ao ideal europeu de civilidade. Com esse direcionamento, poderia facilitar a vida de seus vassallos, já que os mesmos residiriam em localidades mais próximas dos instrumentos de poder, como a justiça, por exemplo. Assim, não sofreriam mais com ônus em excesso quando fossem em busca de serviços e instrumentos jurídicos ou administrativos. Dessa forma, esses sujeitos estariam próximos das instâncias de poder da Coroa e da Igreja, pois a grande parte da população colonial vivia espalhada pelos sertões.

Algumas estratégias foram executadas pelo rei com o objetivo de incentivar a ida da população às vilas para que lá pudessem estabelecer suas residências, a exemplo da garantia ofertada de que “as pessoas, que morassem dentro das sobreditas vilas, não possam ser executadas pelas dívidas, que tiverem contraído fora delas e de seus distritos”⁵⁰. Dessa maneira, a finalidade principal seria aglutinar ao máximo as populações nas vilas, tendo em vista que o objetivo

⁴⁸ A forma como a colonização espiritual do território do Piauí foi realizada figura entre um dos motivos que fizeram com que o rei mudasse de ideia. Ao longo do século XVIII, a capitania do Piauí foi sendo ocupada pelo poder espiritual. Essa atuação teve início a partir do trabalho executado pelos bispos de Olinda e, principalmente, do Maranhão. Por parte do clero regular não ocorreu um trabalho de missão estruturado que garantisse a instalação de aldeias missionárias. O efetivo trabalho espiritual só ocorreu com a atuação das dioceses sertanejas. Dessa forma, os bispos expandiram a malha diocesana realizando a ereção de freguesias nas regiões onde as fazendas já haviam sido estabelecidas. Com isso, foram criados pequenos núcleos populacionais distantes uns dos outros, tornando-se as primeiras células de poder espiritual que também colaboraram para a dinâmica administrativa da Coroa.

⁴⁹ PEREIRA DA COSTA, 1767, p.144. Grifo meu.

⁵⁰ Ibidem, p. 145.



era distanciar a população colona do contato com os indígenas que viviam pelo território e não eram aldeados. Aproximar essas populações das instâncias dos poderes seria de grande benefício para a Coroa, gerando facilidades em administrar o território em que a população vivia apartada.

As pesquisas de Luiz Mott revelam, dez anos após a implementação do projeto de reconfiguração do território do Piauí, que não ocorreram grandes mudanças para os habitantes das vilas, uma vez que os interesses do rei e das autoridades locais em transformar as freguesias do Piauí em vilas não obtiveram êxito. Grande parte da população continuou morando em áreas distantes das vilas, preferindo manter suas habitações em localidades mais dispersas. Constatamos essa realidade ao observar os dados de provimento de capelas realizados pela diocese do Maranhão para o Piauí após a implantação das reformas pombalinas. A documentação eclesiástica de provimentos de capelas aponta em quais lugares foram sendo constituídas as capelas ao longo do século XVIII, indicando as zonas com maior número de núcleo de população colonial.

Os locais identificados que obtiveram provisões de capelas estavam localizados nos territórios das vilas de Parnaíba, Jerumenha, Campo Maior, Parnaíba, Marvão e na cidade de Oeiras. Entretanto, é preciso enfatizar que essas capelas, mesmo situadas nas circunscrições das vilas, localizavam-se distantes de suas sedes, ou seja, fora do perímetro considerado urbano das respectivas vilas. De acordo com Cláudia Damasceno, através das informações de provimento de novas igrejas é possível “construir um mapa que permite a visualização das etapas sucessivas da colonização”⁵¹. Essa colonização se manteve nos territórios limítrofes das sedes das vilas, sendo possível verificar que as longas distâncias e o espalhamento da população ainda permaneciam como algumas das principais características desse sertão durante as últimas décadas do século XVIII.

Considerações finais

Considerando a diversidade de entendimento que envolve a categoria sertão, é possível atribuir, à luz da documentação, quais seriam os tipos de sentidos, características e elementos que demarcam o sertão do Piauí no século XVIII. Dessa forma, destaca-se que esses sertões podem ser definidos como um

⁵¹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.* 2011, p.83.



sertão de passagem, de entremeio, das grandes distâncias e das populações esparsas.

Ainda que aparentem diferenças, as definições de sertão aqui apresentadas estão correlacionadas, já que todas levam em consideração o tipo de ocupação e o trato com a terra. A localização geográfica da região acentuou essa característica de um território de fronteira entre as duas unidades administrativas: o Estado do Maranhão e Grão-Pará e o Estado do Brasil. O que se percebe é que até os anos sessenta do século XVII, essa região se afirmava como sendo um lugar de passagem e conexão entre as duas unidades citadas. Ou seja: um sertão de entremeio.

Após os primeiros anos de fixação colonizadora, a partir das entradas dos potentados da Casa da Torre, quando instalaram os primeiros currais e construíram imensas glebas de fazendas, emergiu um tipo embrionário de latifúndio, tornando a região um sertão onde as propriedades abarcavam léguas e léguas de cumprimentos. Assim, esse tipo de propriedade foi transformado em únicos núcleos de aglomeração populacional. Essa estrutura obrigava os moradores a percorrerem grandes jornadas de uma propriedade até outra, sempre perfazendo grandes distâncias. Nas regiões onde essas fazendas foram se aglomerando ao longo do século, o poder espiritual também se fez presente a partir da ereção das freguesias e da presença de sacerdotes que realizavam desobriga pelos caminhos mais tortuosos até alcançarem os fregueses.

O crescimento da malha diocesana pelos sertões significou a expansão do poder metropolitano através do poder espiritual executado pelas dioceses de Olinda e do Maranhão. A implementação das freguesias no território converteu-se em impulso importante para a definição das fronteiras, além de ter sido um “radar” muito útil à administração, radiografando os caminhos dos povoamentos. Esses sertões nunca estiveram vazios; ao contrário disso: os territórios eram povoados pelas diversas populações indígenas que beiravam as fazendas. Todavia, por se tratar de um território colonial, esse sertão desenvolveu um tipo de povoamento que, de modo ilusório, dava a impressão de esvaziamento colonial. Na verdade, a forma como foi sendo construído deu o tom de um território de longas distâncias e populosamente espalhado.



Essa configuração territorial obrigou o rei de Portugal, D. José I, a implementar o Diretório dos Índios, resultando na necessidade de providenciar certas adaptações. Um exemplo é a criação de vilas a partir das freguesias, pois eram nos territórios das freguesias que se encontravam os maiores contingentes populacionais. Dessa forma, o rei determinou a criação das respectivas vilas nos mesmos locais onde as paróquias se faziam presentes, ao tempo que era objetivo também aglutinar toda essa população nas circunscrições urbanas das vilas. Dessa maneira, impulsionavam os sujeitos a habitá-las e constituírem uma dinâmica colonial mais aproximada àquelas executadas no reino⁵².

Diante do exposto, podemos concluir que as reformas pombalinas, ao serem aplicadas na Capitania do Piauí, tinham como objetivo concentrar as populações espalhadas pelo sertão, criando espaços habitados por comunidades bem estabelecidas dentro dos perímetros das vilas.

Data de submissão: 08/06/2024

Data de aceite: 28/08/2024

Referências

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial**. 1998.

ARAÚJO, Pedrina Nunes. **DIOCESE NO SERTÃO: a colonização espiritual do Piauí Amazônico - freguesias, capelas e justiça eclesiástica no século XVIII / Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.**

ARRAES, Esdras. Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do rio São Francisco nas capitanias da Bahia e Pernambuco". **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, v. 21, n. 2, p. 47-77, 2013.

AMADO, Janaina. "Região, sertão, nação". **Estudos Históricos**, vol. 8, nº 15 (1995), pp. 145-151.

BITTERN COURT, Alexandre Leite Marques. **NO "CORAÇÃO DAS TERRAS": Os Sertões da Capitania de Pernambuco e do Reino de Angola: Representações,**

⁵² Essas mudanças administrativas também estiveram acompanhadas com a implementação de um governo independente que deveria pôr em prática as ordens de reorganização do Piauí. A política indigenista no Piauí durante este período alinhou os interesses do governador em guerrear contra os indígenas resistente. SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do Norte. Trajetórias administrativas do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. São Paulo: Annablume, 2011, p.194-195.



Conexões e Trânsitos Culturais no Império Português (1750-1808). Tese de doutorado. Universidade de Évora. Évora, 2019.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BONIFÁCIO, Monique S, e MELO, e Vanice S de / **Revista de História** 162 (1 semestre de 2010),13-49.

CHAMBOULEYRON, Rafael, SIQUEIRA, Vanice Siqueira de Melo. Governadores e índios, Guerras e terras entre o Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). **Revista História**. São Paulo, nº168, p.167-200, Janeiro/Junho – 2013.

CHAMBOULEYRON, Rafael. A prática dos sertões na Amazônia colonial (século XVII). **Outros Tempos**, vol. 10, n.15, 2013. ISSN:1808-8031

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. São Paulo: Companhia das Letras

MORAES, Antonio Carlos Robert. O Sertão um “outro” geográfico. **Terra Brasilis** [nova série], 4-5/2003, p.01.

MUNIZ, Pollyanna Gouveia Menonça. A carreira eclesiástica no bispado do Maranhão. In: (coord) AYROLO, Valentina; OLIVEIRA, Anderson José Machado. **História de clérigos y religiosas en las Américas**. Buenos Aires, TESEO, 2016.

MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. **Réus de Batina**. Justiça Eclesiástica e clero secular no bispado do Maranhão colonial. São Paulo: Alameda, 2017.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil I**. Rio de Janeiro: Editora FGV,2007.

ROLIM, Leonardo Cândido. **A Rosa dos Ventos dos Sertões do Norte**: Dinâmica do território e exploração colonial (1660-1810), Tese de Doutorado, Faculdade de filosofias, letras e ciências humanas, USP. São Paulo: 2019.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do Norte**. Trajetórias administrativas do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). São Paulo: Annablume,2011,

SILVA, Mairton Celestino. O Piauí e o Estado do Maranhão: História e Historiografia em perspectiva. In: LIMA, Nilsângela Cardoso. **Páginas da história do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI, 2020.

SILVA, Kalina Vanderlei. **“Nas solidões vastas e assustadoras”**: Os pobres do açúcar e a conquista do Sertão de Pernambuco. Tese defendida no programa de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco. Sob a orientação do professor Doutor Marcus Joaquim Maciel de Carvalho. Recife, UFPE, 2003.

